

Mesma sandacal ao Pavilhão Nacional, dum
a sessão solene por encerrada e com elle
o primeiro periodo ordinário do ano en-
uerso. E para constar, mandou-se que se
lavasse esta Ata, que de poi di lida, se-
mette de a Dotor, aprovada, seia assinada
para que produza o seu efeitos
legais.

x William Mallett
x Jayme Joao Barreto
x Charles Graff Davis

Ata da reunião
extraordinária
em cumprimento
ao que determina-
va a Resolução
Número 10.425, do
Tribunal Superior
Eleitoral, realiza-
da no dia vinte
(20) do mês de
Julho, presidida
pelo Senhor Wil-
helm Monteiro,
Presidente.

As dezoito horas do dia vinte
(20) do mês de Julho do ano de mil
novecentos e setenta e oito (1978), sob
a presidência do Senhor Wilhelm Mon-
teiro, reuniu-se, extraordinariamente,
a Câmara Municipal de Cabo Frio, em

cumprimento ao que determina a Resolução nº 10.425 do Tribunal Superior Eleitoral, para a escolha dos seus delegados para compor o Colégio Eleitoral. A fumaria e a segunda Secretaria, respectivamente, foram ocupada, pelos titulares desses cargos senhores Jayme Soares Barreto e Henrique de Araújo Ramo. Além desses Senadores, responderam à Chamada nominal inicialmente feita os seguintes Senhores Vereadores: Aury Silva da Rocha, Alex Souza Lopes, de Lima, Arnoldo Meneses Pereira, Arnoldo Francisco, Alvaro Francisco Lopes da Rosa, Eronides da Silva Santos, Edvaldo Rodrigues dos Santos, Lenato Viana de Souza e Walter de Bessa Teixeira. Permaneceu ausente em definitivo apenas o Senhor Paulo Gil Andrade Neto. Declarados abertos os trabalhos em nome de Deus, o Senhor Presidente em consonância com o que estabelece o parágrafo segundo do artigo quarto da Resolução nº 10.425, de 13 de abril de 1978, do Tribunal Superior Eleitoral e do artigo 17, do Decreto-Lei nº 1540, de 14 de abril de 1977, convocou para participar da votação, na ausência do Senador Paulo Gil Andrade Neto, o fumante suplente do dispositivo devocional Brantino, Senhor Nélvio Aguiar. Em seguida, à mesa procedeu a explanação sobre a transcrição da reunião para esta data, e após discorrer sobre o cumprimento da Reso-

lucado do Tribunal Superior Eleitoral, escla-
receu que havia apresentada, duas cha-
pas: a de nº 01, composta pelos Senhor:
Osvaldo Rodrigues dos Santos, Alvaro
Baruico Lopes da Rosa e Acely Silve-
ra Rocha; a de nº 02, composta pelos
Senhores: Aaldo Meireles Pereira,
Walter de Souza Teixeira e Luis Vaz
de Araujo Rauar. No entanto, prosse-
giu o Senhor Presidente, o líder do
Movimento Democrático Brasileiro:
Verador Osvaldo Rodrigues dos
Santos, entrou com requerimento
a Câmara, impugnando a chapa
nº 02. O pedido foi indeferido
através ofício de 12 de Ju. lho, alle-
gando falta de auxílio legal específico
comprovação entendimento da Assesso-
ria Jurídica. Entas, o líder do Mo-
vimento Democrático Brasileiro, impu-
gnou mandado de segurança ao Excelen-
tissimo Senhor Juiz da 96ª zo-
na Eleitoral, acolhendo o pedido
de impugnação para a chapa nº 02. Por
entender que a matéria merecia
um todo maior profundo, no mesmo
dia a Procuradoria entrou com recurso
ao Juiz de Comarca. No dia de-
zesete, data marcada para a reu-
nião e eleição dos Delegados, o Juiz
confirmou o mandado de
segurança impetrado pelo Senhor Osval-
do Rodrigues dos Santos. Godim
a Procuradoria ter requerido ao Pre-

sidente do Tribunal Inferior Eleitoral
 contra a decisão do Juiz da Comarca
 de Cabo Frio, e chegou-se mesmo lá
 ao Rio de Janeiro para impetrar ose-
 curso, mas entendendo que hodia
 prejudicava ^{mais} a Areia ou M. S. B. mas
 o Municipio porque estava seguido
 a não ter os delegados ao Colégio
 Eleitoral, é que a tempo retirou
 o recurso. Assim a presente reunião
 é somente para eleger os Delegados
 constante da chapa nº 01, formada
 pelas Senhoras Oscarvaldo Rodrigues
 dos Santos, Alvaro Francisco Lopes da
 Rose e Aeyr Silveira da Rocha. Isto
 feito, a Mesa passou a proceder a le-
 itura do parágrafo terceiro do artigo
 quarto da Resolução, esclarecendo a
 forma de votação para a escolha
 dos delegados. Procedida a chamada
 nominal dos presentes, a reunião res-
 pôndiam treze senhoras Vereadoras que
 anunciam o seu voto. Ao final, foi
 eleito para 1º Delegado a Senhora Aeyr
 Silveira da Rocha com onze (11) votos,
 tendo o mesmo edil, obtido a
 mesma votação para 2º Delegado,
 estando assim com direito a acumular
 dois (02) votos no Colégio Eleitoral; e
 para suplente o Vereador Oscarvaldo Ro-
 drigues dos Santos, que obteve dois
 (02) votos para 1º Delegado e para
 2º Delegado, conferido pelo Senhor
 Alvaro Francisco Lopes da Rose e

pelo próprio líder do M. S. B. Pode ter-se que ao inicio da votação, o senhor Osvaldo Rodriques dos Santos, informou da irregularidade de chapas número 01 e 02, mas sim da chapa e do M. S. B., o que motivou a Mera a alertá-lo para a forma de votação anormal. Averte-se, também, que ao final da votação, o senhor Osvaldo Rodriques dos Santos, renunciou ao, diso, do lugar de suplente da chapa do M. S. B. o que levou a presidente a informar que consultará ao Tribunal Regional Eleitoral como deverá proceder a Câmara neste sentido, mas que para tranquilidade o município era representado no próximo dia 1º de setembro para eleger o governador, vice-governador, senador e dois suplentes, pelo vereador Aury Filho da Rocha. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente, após agradecer a presença do senhor Nelson Aguiar, proficiando a vacuidade da Casa, encerrou a presente reunião, faltando as dezesseis horas e címo minutos.

Waldemar Matheus
Raymundo Soares Barreto
Domingos Júnior